

Sanção da Lei nº
5327, de 14 de outubro
de 2007.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º 001
DATA 03/09/07
RUBRICA [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2007

PROCESSO

Nº 1235/2007

Interessado: Senador Charles Henrique Duppi
Projeto de lei nº 040/2007

Assunto: Vai nome a Beço no Bairro Maria
das Graças.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



LEI
639/07
09/09/07

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002

DATA 03/09/07

RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº 040 /2007

DÁ NOME A BECO NO BAIRRO MARIA DAS GRACAS.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Passa denominar-se "**BECO JULIO ANTÔNIO COSLOP**" o atual logradouro que inicia na Avenida Brasil, ao lado da Fábrica MERPA CONFECÇÕES", NO Bairro Maria das Graças, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 03 de Setembro de 2007


CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º	Fls.	Livro
	Colatina	de	de
	Funcionário Data Rubrica		
	Diretor		
	Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 03/09/07

Jose Antonio Reali

Presidente



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003

DATA 03/09/07

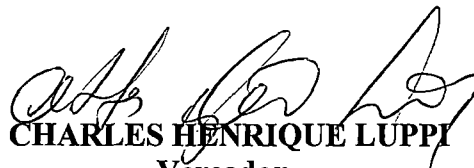
RUBRICA [assinatura]

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear uma pessoa ilustre que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços a nossa comunidade, conforme abaixo assinado dos moradores da referida via pública.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,
Em, 03 de Setembro de 2007


CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador

ABAIXO ASSINADO

Nos, abaixo assinado, moradores do Bairro Maria das Graças, vimos através desta reivindicar que o logradouro publico localizado próximo ao fabrica da Merpa venha a ser denominado com o Nome de: **JULIO ANTONIO COSLOP.**

Assinatura	<u>Roberto Dalberto Bastos</u>	nº documento	<u>317.632 CI</u>
Assinatura	<u>Isabel Lacer Coslop</u>	nº documento	<u>1.961.101</u>
Assinatura	<u>Wladimir Furtado Coslop</u>	nº documento	<u>058.967.087-50</u>
Assinatura	<u>Leonir Coslop</u>	nº documento	<u>1.775.152/ES</u>
Assinatura	<u>Henry Pikan</u>	nº documento	<u>13778191</u>
Assinatura	<u>Maria Bernadete Coslop</u>	nº documento	<u>470361</u>
Assinatura	<u>Edison Roberto Louisa</u>	nº documento	<u>888.018</u>
Assinatura	<u>Carlos Coslop</u>	nº documento	<u>226.324.087-68</u>
Assinatura	<u>Luiza Matilde</u>	nº documento	<u>162.827 - CI</u>
Assinatura	<u>Luiz Antonio Zambon</u>	nº documento	<u>17914 758</u>
Assinatura	<u>Osvaldo Paulo Coslop</u>	nº documento	<u>557804</u>
Assinatura	<u>Suely Oliveira Cardoso</u>	nº documento	<u>1882191</u>
Assinatura	<u>Edinaldo Almido de Faria</u>	nº documento	<u>133.541.957-89</u>
Assinatura	<u>Olivina Theresia Valde Gelli</u>	nº documento	<u>162.004-ES</u>
Assinatura	<u>João Ruy de Paula Baggio</u>	nº documento	<u>238.750-ES</u>
Assinatura	<u>Fabrizia V. Ribeiro</u>	nº documento	<u>686.029, ES</u>
Assinatura	<u>[assinatura]</u>	nº documento	<u>1.058.624</u>
Assinatura	<u>[assinatura]</u>	nº documento	<u>213.213</u>
Assinatura	<u>Martha Helenade Roberto Coslop</u>	nº documento	<u>769.177</u>
Assinatura	<u>Jovelina Poliana S. de A.</u>	nº documento	<u>M.5217947 m.G.</u>
Assinatura	<u>Antonio F. Carlos Furtado</u>	nº documento	<u>446.276</u>
Assinatura	<u>Yvanna Matilde</u>	nº documento	<u>167123-ES.</u>
Assinatura	<u>Carlos A. Louati de A.</u>	nº documento	<u>17.323.797-50</u>
Assinatura	<u>José Luiz Coslop</u>	nº documento	<u>509599</u>
Assinatura	<u>Civica Maria Steveler Arletas</u>	nº documento	<u>186.072.157-66</u>
Assinatura	<u>Hayana Iza B. Coslop</u>	nº documento	<u>2.240.078</u>
Assinatura	<u>Edicilene Pedro Starincho</u>	nº documento	<u>67 62347 M-G</u>
Assinatura	<u>[assinatura]</u>	nº documento	<u>[assinatura]</u>
Assinatura	<u>Roberto de A. de A.</u>	nº documento	<u>12118-0390 RS</u>
Assinatura	<u>[assinatura]</u>	nº documento	<u>862 182 637 - COCPE</u>
Assinatura	<u>[assinatura]</u>	nº documento	<u>746 839 - ES</u>

Nós, abaixo assinado, moradores do Bairro Maria das Graças, vimos através desta reivindicar que o logradouro público localizado próximo a fábrica da Merpa venha a ser denominada com o Nome de : **JÚLIO ANTÔNIO COSLOP**.

DATA 07/09/07

RUBRICA [assinatura]

Assinatura <u>[assinatura]</u>	nº documento	<u>90404963749</u>
Assinatura <u>Valdeir A. da Silva</u>	nº documento	<u> </u>
Assinatura <u>Edilene Pachita</u>	nº documento	<u>404.060.017.15</u>
Assinatura <u>Fabiana Paolino Gomes</u>	nº documento	<u>096441257-89</u>
Assinatura <u>Edinir Antonio Scheltt</u>	nº documento	<u> </u>
Assinatura <u>Stanley Scheltt</u>	nº documento	<u> </u>
Assinatura <u>Zuleika Conalta</u>	nº documento	<u>470 806 CI</u>
Assinatura <u>MELNY ANITE POYO</u>	nº documento	<u>CI-3219 055-55P ES</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>	nº documento	<u>465256</u>
Assinatura <u>Clamiriza da S. Moreira</u>	nº documento	<u>031004247-00</u>
Assinatura <u>Rivadan Mano do Conseq</u>	nº documento	<u>1.334.120 - CI</u>
Assinatura <u>ALESSANDRO LOISPODOSSO</u>	nº documento	<u>1271218 ES CI</u>
Assinatura <u>Yulicia C. da Silva</u>	nº documento	<u>1484844</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>	nº documento	<u>1.502.261 - IT.P. R1.</u>
Assinatura <u>Edson Bredinhen dos Santos</u>	nº documento	<u>1.798615 ES CI</u>
Assinatura <u>Solange n. dos Santos</u>	nº documento	<u>37401649 SSP</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>	nº documento	<u>213.213 OPT-ES</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>	nº documento	<u>621 736507-34</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>	nº documento	<u>CPE 478788 197-34</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>	nº documento	<u>884005 EI</u>
Assinatura <u>Proneisco Zanetti</u>	nº documento	<u>00822476778</u>
Assinatura <u>Joselma MUCM</u>	nº documento	<u>468002</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>	nº documento	<u>418447507-87</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>	nº documento	<u>894 542.</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>	nº documento	<u>1.144.299</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>	nº documento	<u>1.038.339-ES</u>
Assinatura <u>Evaldo Botelho de Barros</u>	nº documento	<u>371 028 023-01</u>
Assinatura <u>Elisabete Ma dos Neves</u>	nº documento	<u>801.483 -ES</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>	nº documento	<u>4531-4</u>
Assinatura <u>RONALDO NUNES</u>	nº documento	<u>980.661-ES</u>
Assinatura <u>ANDRÉ NUNES LADISCA DOCSA</u>	nº documento	<u>39682914-4</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>	nº documento	<u>559.211.247/53</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>	nº documento	<u> </u>
Assinatura <u>Roberto de Mello</u>	nº documento	<u>340 F44</u>
Assinatura <u>Genice Ferrari</u>	nº documento	<u> </u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>	nº documento	<u>450 881527-47</u>
Assinatura <u>Genérico Falcão</u>	nº documento	<u>77-882-17</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>	nº documento	<u> </u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>	nº documento	<u>606.715</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>	nº documento	<u>480.690</u>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Espírito Santo
Município de Colatina

Comarca de Colatina
Distrito de Sede

Orlando José Morandi
Oficial vitalício do Registro Civil

FOLHA N.º 006
DATA 03/09/85
RUBRICA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que a fls. 183-v. do livro n.º 25-C sob o n.º 5.054 de registros de óbito, consta o de JULIO ANTONIO COSLOP ----

falecido aos quinze (15)-- de agosto -- de mil novecentos e oitenta e cinco (1985)-- às 22:00 horas em Av. Angelo Giuberti, Centro, nesta Cidade--

do sexo masculino--de cor branca-- de profissão Horticultoreiro-- natural deste Estado--

residente em B. Maria das Graças, nesta Cidade--

com -19 anos-- de idade, de estado civil solteiro--

e sendo filho de Pedro Ovildo Coslop e Izabel Cazer Coslop---

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 30 de agosto de 1985.

, por Geraldo José Coslop--- , e estava assinado pelo Dr. Sebastião Camillo de Araújo Filho e que deu como causa de morte "Compressão Raque Medular- Acidente"

O sepultamento foi feito no cemitério de Córrego do Ouro, neste Distrito.

Observações ----

FIRMA
TABELIÃO PENAFIEL
Av. Rio Branco, 120
Sobreloja - Rio

RECONHECER NO TABELIONATO
R. Libero Baduró, 203 - Loja G - S.P.



O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 30 de agosto --- de 19 85.

O Oficial

Orlando José Morandi Jr

Vertical stamp on the left side containing text: 'Selo de Fiscalização', 'AUTENTICAÇÃO', '27/08/1985', 'Cartório F. Bravin', 'Espírito Santo', '1985', '161-167-00'.

EM BRANCO



SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO MÉDICO-LEGAL

SESP/SGP/CS

FOLHA Nº 007
DATA 08/09/07
RUBRICA *AB*

LAUDO DE EXAME CADAVERÍCO

Nº 179 / 85

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e 85
às 22,00 horas nesta cidade de Colatina Estado do Esp. Santo
e no D.M.L. em atenção à requisição do senhor Del. de Pol. de Colatina
através do Of. nº / / , datado de / / , nós abaixo assinado,
doutores Sebastião Camillo de Araujo Filho CRM-ES nº
Carlos Alves Santos Neto CRM-ES nº

em cumprimento da nossa missão de médicos legistas e observando às exigências legais,
procedemos a EXAME CADAVERÍCO no corpo de Julio Antonio Coslóp, 19 anos
solteiro, residente em Colatina

respondendo aos seguintes quesitos: PRIMEIRO — Se houve morte; SEGUNDO — Qual a
causa da morte; TERCEIRO — Qual o instrumento ou meio que produziu a morte;
QUARTO — Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura,
por meio insidioso ou cruel (resposta especificada): Assim realizada a perícia, passamos

a oferecer o laudo que segue cadáver apresentando ao exame escoriações
disseminadas principalmente em ante-braço esquerdo, joelho esquer
do, perna esquerda, couro cabeludo e região parietal. Fratura ex
posta com perda de substancia ossea de 1/3 inferior da perna es
querda. Equimose com escoriações em região cervical anterior. AOS
QUESITOS: 1º) sim, 2º) inst. contundente, 3º) compressão raque-medular
T.C.E. Fratura coluna cervical, 4º) não.....

Sebastião Camillo de A. Filho
Dr. Sebastião Camillo de A. Filho

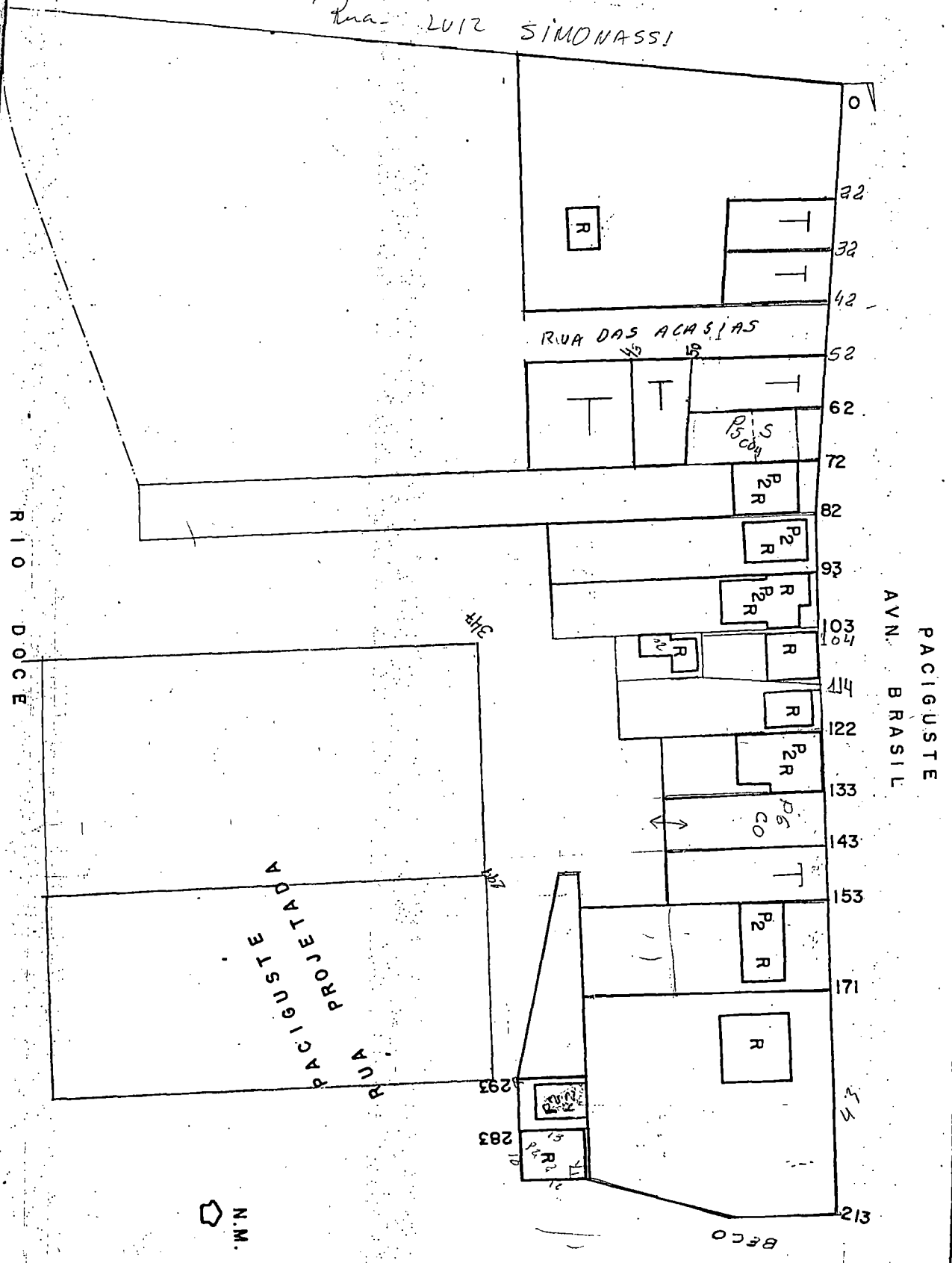
Carlos Alves Santos Neto
Dr. Carlos Alves S. Neto

FOLHA N. 008
 DATA 02/09/87
 RUBRICA 8

PACIGUSTE

Distrito	Zona	Quadra
01	5	121

Rua LUIZ SIMONASSI



30 TOPOGRAFIA

PLANO	21	1
ACLIVE	22	0
DECLIVE	23	8
TOP. IRREGULAR	24	6

35 ISENTU TSU

SIM	34	7
NÃO	35	5

COBERTURA

HAZINCO / ACO	27	6
CONCRETO	28	4
TA	29	2
ASfalto	30	6
Outros	31	4

EST. DE CONS.

PRIMEIRO	49	0
SEGUNDO	50	4
TERCEIRO	51	2
QUARTO	52	0

60	7
61	5
62	3

MADE

56	9	9	5
57	3		
58	1		
59	4	4	0
60	8		
61	1		
62	0		
63	4	8	
64	4	3	6

N.M.

P.M.C. Colatina	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Setor de Receita Imobiliária	
Nome do Município	COLATINA / ES.	
Escala Aproximada	Data	A-P-O
1:1000		

027 91916 7288



EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.
 Av. Angelo Gluberli, 385 - Esplanada
 Colatina - ES - CEP 29702-900
 CNPJ nº 27.465.069/0001-09 - INSC. EST. Nº 080.073.33-6

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Nº 52624
 Vencimento: 09/05/07

FOLHA N.º 009
 DATA 03/09/07
 RUBRICA

Dados do consumidor:
PEDRO OVILDO COSLOP
 Av. Brasil, 1574 - FUNDOS
 Maria das Graças - Colatina - ES - 29.705-100
 CPF:
 Mes: Abr/2007
 Leit. Atual: 26/04/07
 Leit. Anterior ...: 27/03/07
 Emissao: 26/04/07
 Apresentação ...: 26/04/07
 N. Dias Consumo : 39

Classe: Rural Trifásico	Identificação: 24576					
Medidor: Ativo	Número: 1210199	Leitura atual: 2388	Leitura anterior: 2188	Const.: 1	Consumo: 200	Data prevista próxima leitura: 28/05/07
Reativo						

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO - R\$		200 kWh x 0,245763	49,15
Ajuste Faturamento			0,41
Importe			49,56
Ajuste Centavos(+)			0,03
Ajuste Centavos(-)			0,09

"Emissao Autorizada pelo Regime Especial REOR N.064/2006. Processo N.34516697."

	Base de Cálculo	Alíquota	Valor R\$	Total a pagar até o vencimento
ICMS	16,52	12%	1,98	R\$ 49,50
PIS	49,56	1,13%	0,56	
COFINS	49,56	5,19%	2,57	

Histórico do consumo								Multa	
mês	kWh	nº dias	mês	kWh	nº dias	mês	kWh	nº dias	
Mar07	188	29	Nov06	77	32	Ju106	199	30	R\$ 0,99
Fev07	119	31	Out06	88	30	Jun06	195	32	
Jan07	69	30	Set06	158	29	Mai06	157	30	R\$ 50,49
Dez06	50	30	Ago06	219	32	Abr06	119	30	

Em caso de atraso no pagamento, há incidência de multa nesta conta e juros e cor. monetária em conta futura.

Composição da tarifa de fornecimento (kWh)				Indicadores de qualidade			
Energia elétrica	R\$	11,61		FEV/2007	DIC	FIG	DMIC
Transmissão	R\$	8,69		meta mensal	17,00	10,00	9,00
Distribuição	R\$	19,17		apurados	0,00	0,00	0,00
Encargos setoriais	R\$	4,61		conjunto:	Centro		
Tributos incidentes	R\$	5,07		Tensão nominal:	220/127V		
Total	R\$	49,15		Limites Adequados:	202/116V a 229/132V		

Reservado ao Fisco: 27C9.09EB.909A.C3DD.7DE1.999F.745B.356A

"Na instalação elétrica, não utilize interruptores ou tomadas sem espelho (tampa)"

SIC00B300703 080507 01 0120 *****49,50 0501



Rua Benjamin Costa, nº 105 - Bairro Marista
 CEP 23707-130 Tel 3722-4799 / 3722-4300
 Colatina - Espírito Santo - CNPJ 06.698.248/0001-54

CONTA DE ÁGUA
 ESGOTO E LIXO
 SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS
 0800-2839733

FOLHA N.º 010
 DATA 03/09/07
 RUBRICA 8

FATURA

Mês: 09/2006 Matrícula: 0000436-7

CPF/CNPJ

Cliente: CARLOS AUGUSTO L. DE FREITAS

Endereço: PORTO DA AREIA Nº 234 CEP 00000-000

Bairro: MARIA DAS GRACAS Localidade: Colatina Complemento:

Classificação: R.002 Hidrômetro: 958829 Ciclo/Sequência: 01/0004000028

		Histórico Consumo / CL
Leitura Anterior	8893	08/2006 18.0 00 00 HDD
Leitura Atual	8913	07/2006 14.0 00 00 HDD
Consumo Medido		06/2006 15.0 00 00 HDD
Ocorrência Leitura		05/2006 21.0 00 00 HDD
Data da Leitura	04/09/2006	04/2006 19.0 00 00
Dias de Consumo/Venda	32/35	03/2006 20.0 00 00
Média Diária	0.566	

Constam Débitos Anteriores, em 19/08/2006

TAXA DE ÁGUA	MEDIDO	20.0	15.40
TAXA DE LIXO			19.51
0001-MULTA ATRASO REF.07/2006			0.69
0002-MULTA			0.69

VENCIMENTO → 02/10/2006 TOTAL A PAGAR R\$ 36.29

Previsão da Próxima Leitura em: 06/10/2006

NOVO TELEFONE PARA CONTATOS SANEAR : 2102 - 4300

SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E SERVIÇOS: 0800 - 2839733

Atendimento ao Cliente

Rua Benjamin Costa, 105 - Marista - Colatina (ES) 8:00 às 18:00hs

Qualidade da Água

Parâmetro	Cor (UH)	Turbidez (UT)	pH	Fluór (mg/L)	Cloro Residual (mg/L)	Coliformes Totais amostras positivas
Resultados Média mês ant.	10.00	0.44	8.20	0.73	0.80	0
Padrão Qualidade*	Máx. 15	Máx. 5	6,0 a 9,5	Máx.1,5	0,2 a 2,0	Ausência

Observações no verso



EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.
 Av. Angelo Giuberti, 385 - Esplanada
 Colatina - ES - CEP 29702-800
 CNPJ nº 27.485.069/0001-09 - INSC. EST. Nº 080.073.33-6

CONTA DE ENERGIA ELETRICA
 52636
 Nº 09/05/07
 Vencimento:

Dados do consumidor:
JOAO LUIZ COSLOP
 Av. Brasil, 1563 - APTO 02
 Maria das Graças - Colatina - ES - 29.705-100
 CPF:

Mes: Abr/2007
 Leit. Atual: 26/04/07
 Leit. Anterior ...: 27/03/07
 Emissao: 26/04/07
 Apresentacao: 26/04/07
 N. Dias Consumo : 30

FOLHA N. 011
 DATA 03/09/07
 RUBRICA 8

Classe: Residencial Baixa Renda		Identificação: 24588	
Medidor	Número	Leitura atual	Leitura anterior
Ativo	6029836	8514	8485
Realivo			
Const.	Consumo	Data prevista próxima leitura	
1	29	28/05/07	

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO - R\$

30 kWh x 0,140137	4,20
Ajuste Faturamento	0,03
Importe	4,23
COSIP-Contrib Custeio Serv Ilum Publica	3,08
Ajuste Centavos(+)	0,02
Ajuste Centavos(-)	0,03

"Emissao Autorizada pelo Regime Especial REOR N. 064/2006. Processo N. 34516697."

	Base de Cálculo	Alíquota	Valor R\$	Total a pagar até o vencimento
ICMS	4,23	0%	0,00	R\$ 7,30
PIS	4,23	1,13%	0,05	
COFINS	4,23	5,19%	0,22	

Histórico do consumo

mês	kWh	nº dias	mês	kWh	nº dias	mês	kWh	nº dias
Mar07	22	29	Nov06	23	32	Jul06	22	30
Fev07	23	31	Out06	20	30	Jun06	22	32
Jan07	25	30	Set06	25	29	Mai06	22	30
Dez06	24	30	Ago06	23	32	Abr06	30	30

Multa
 R\$ **0,15**

Total a pagar após o vencimento
 R\$ **7,45**

Em caso de atraso no pagamento, há incidência de multa nesta conta e juros e cor. monetária em conta futura.

Composição da tarifa de fornecimento (kWh)			Indicadores de qualidade		
Energia elétrica	R\$	1,04	FEV/2007	DIC	FIC
Transmissão	R\$	0,78	meta mensal	17,00	10,00
Distribuição	R\$	1,71	apurados	0,00	0,00
Encargos setoriais	R\$	0,40	conjunto:	Centro	
Tributos incidentes	R\$	0,27	Tensão nominal: 220/127V		
Total	R\$	4,20	Limites Adequados: 202/116V a 229/132V		

Reservado ao Fisco: 8037.8F4F.7CB9.1546.9805.778D.9B3C.87EC

"Nas instalações elétricas, não utilize interruptores ou tomadas sem espelho (tampa)
 Desconto tarifario concedido n/conta: R\$ 7,93(R\$ 12,13 - 4,20).

SIC008300703 080507 01 0119 *****7,30 0501

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCAL

Colatina, 19 de setembro de 2007.


Of.nº14/2007/DECAF

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Exª através do ofício de nº 484/2007, certificamos que nada impede quanto a legalidade ao projeto de lei que denomina:

O atual logradouro que inicia a direita da Av. Brasil, ao lado da Confeção MERPA, NO Bairro Maria das Graças.

Atenciosamente,


Sergio Farias de Vasconcelos
Coordenador de Cadastro Imobiliário

Ilmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 1366	Fts. 043	Livro 11
	Colatina	21 de 09	de 07.
	Funcionário		
Director	Data	Rubrica	
Presidente			



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 70/2007, protocolado nesta Casa no dia 03/09/2007, de autoria do Vereador Charles Henrique Luppi, que **“Dá Nome a Beco”**.

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 03 de setembro de 2007, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Charles Henrique Luppi, que tem por objetivo dar nome ao atual logradouro público localizado na Avenida Brasil ao lado da Fábrica Merpa Confecções, no Bairro Maria das Graças, neste Município, passando a denominar-se **“BECO JÚLIO ANTÔNIO COSLOP.”**

A matéria em apreciação merece respeito, pois visa homenagear um dos moradores antigos desta cidade, que muito contribuiu para o seu desenvolvimento.

Para concluir, entendemos que a presente proposição, irá fazer justa homenagem a pessoa do senhor **“Júlio Antônio Coslop”**, sendo assim alcançado o objetivo dos autores da proposição. Quanto á legalidade da proposição, não há óbice para sua regular tramitação estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina também pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 70/2007.**

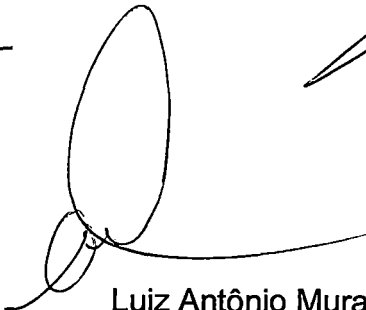
É o parecer.

Sala das Sessões, em 28 de Setembro de 2007.



Charles Henrique Luppi

Presidente



Luiz Antônio Murad

Membro



Marlúcio Pedro do Nascimento

Vice-Presidente

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 1º/10/2007
Gonçalo Antonio Barcelo
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 08/10/2007
[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 09 de Outubro de 2007.

Ofício N° 619/2007

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia dos **Autógrafos dos Projetos de Lei N°s 080/2007, de autoria do Poder Executivo Municipal; 070/07, de autoria do Vereador Charles Henrique Luppi e 072/07, de autoria do Vereador Wady José Jarjura, aprovados na Sessão ordinária do dia 08 de Outubro de 2007, para que se digne adotar as medidas cabíveis.**

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente


OLMIR FERNANDO DE ARAUJO CASTIGLIONI
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220
E-mail: camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br

PABX/FAX.: (27) 3722.3444